SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Como registrar dados de teleconsulta no e-SUS APS

SAÚDE e-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA

CORONAVÍRUS COVID-19



DISQUE SAÚDE 136

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

1ª Edição - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária
St. de Administração Federal Sul Q 1 - G,
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo "B", 4º andar
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-2432
E-mail: esusab@saude.gov.br, esusab.nti@saude.gov.br
Site: aps.saude.gov.br/ape/esus

Supervisão geral:
Lucas Alexandre Pedebos

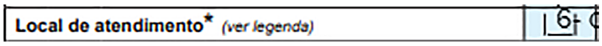
Coordenação Técnica Geral:
João Geraldo de Oliveira Junior

Elaboração:
Ana Claudia Cielo
Igor Carvalho Gomes
João Geraldo de Oliveira Junior

Diagramação, Capa e Projeto Gráfico:
Alexandre Soares de Brito
Diogo Ferreira Gonçalves

Em atenção às recomendações do Ministério da Saúde (MS) para prevenir e reduzir a propagação da Covid-19 e manter a segurança do cidadão e do profissional, o uso das tecnologias da informação e comunicação para foi autorizado a fim de assegurar, por meio de teleconsultas, o atendimento dos profissionais de saúde de nível superior da Atenção Primária.

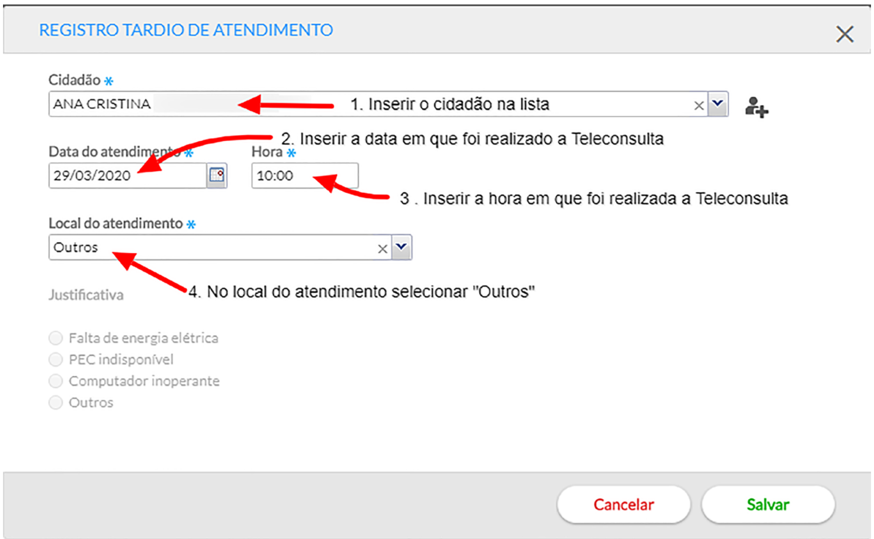
O lançamento dos dados da teleconsulta nos sistemas e-SUS APS com Coleta de Dados Simplificada (CDS) deve ser realizado seguindo a recomendação do registro dos dados das fichas de atendimento individual presentes no manual do sistema CDS. Para a teleconsulta, deve-se registrar o local de atendimento como **"6-outros"**.



No caso de uso dos sistemas e-SUS APS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), o recomendado é, após finalizar a teleconsulta, fazer o registro no PEC utilizando o recurso de "Registro Tardio do Atendimento".



Após adicionar o cidadão na lista de atendimento para o registro tardio, siga os passos conforme a figura abaixo:



Em seguida, faça o registro normalmente conforme as orientações do Manual do Sistema com PEC.

Para maiores esclarecimentos sobre o uso do PEC e CDS, consulte o *Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)* e o *Manual do Sistema com Coleta de Dados Simplificada (CDS)* no site https://aps.saude.gov.br/ ape/ esus/documentos/guias

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. e-SUS Atenção Básica: Manual do Sistema com Coleta de Dados Simplificada : CDS – Versão 3.2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria-Executiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. e-SUS Atenção Básica : Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 3.2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria-Executiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.